

Regulamento

Passeio de BTT – Udar Quinchães

1. O presente regulamento aplica-se ao Passeio de BTT, que se realiza no dia 8 de Dezembro 2024.
2. O evento é organizado pela União Desportiva Amigos da Roda de Quinchães, a partida e a chegada será feita na sede da mesma.
3. O evento terá início as 9h na sede da UDAR Quinchães.
4. O evento é dirigido a todos os amantes e simpatizantes de ciclismo/BTT, com idade igual ou superior a 18 anos.
5. O evento é constituído por um passeio de BTT com cerca de 35 kms.
6. O evento não tem cariz competitivo, não haverá qualquer registo da ordem de chegada nem dos tempos dos participantes.
7. Durante toda a atividade, é obrigatório o uso de capacete de ciclismo, o não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata do passeio.
8. Os participantes terão que respeitar todas as instruções emanadas pelos responsáveis da organização, nomeadamente os horários.
9. A organização disponibilizará os primeiros socorros, considerados essenciais, de forma gratuita.
10. A organização do passeio ADVERTE todos os participantes que não se responsabiliza pelos danos sofridos pelas suas Bicicletas ou outros bens materiais durante a realização do evento, devendo entender-se que, todos os participantes, no ato da inscrição conhecem e assumem os riscos inerentes.

11. As inscrições serão abertas no dia 3 de Novembro 2024, e fecham no dia 8 de Dezembro pelas 8:45h:

- Até ao dia 6 de Dezembro 2024 as inscrições devem ser feitas na plataforma MeuTempo.pt;

- Após esse dia só serão aceites inscrições presenciais na sede da coletividade dia 7 Dezembro 2024 das 15h até as 18h e no dia 8 Dezembro 2024 das 8h até as 8:45h.

12. Os valores para o evento alteram conforme o dia de inscrição:

- Até ao dia 30 de Novembro 10€

- De dia 1 de Dezembro até a data do evento 12,50€

13. Todos os participantes devem recolher os seus dorsais, na sede da coletividade nos seguintes dias:

- 7 Dezembro 2024 das 15h até as 18h;

- 8 Dezembro 2024 das 8h até as 8:45h.

14. Para os atletas que não tenham licença da FPC válida para a época de 2024 será feito um seguro de acidentes pessoais de acordo com a legislação aplicável a este tipo de eventos.

15. Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos.

16. Em alguns troços o percurso está aberto ao movimento de outros veículos, pessoas ou animais, por isso todos os participantes devem respeitar as regras de trânsito.

17. O participante ao submeter a inscrição declara que participa por sua conta e risco e que jamais responsabilizará a organização do evento por quaisquer acidentes e suas consequências.

18. O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras do presente regulamento.